



**Agência Nacional de Aviação Civil**

**Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN**

**Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200**

**ATA DA 491ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO RIO DE JANEIRO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019.**

No trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, o Presidente da Sessão Recursal da Turma do Rio de Janeiro, Sr. **Cássio Castro Dias da Silva**, declarou aberta a Sessão. Presentes o Presidente e os Membros Julgadores, Sra. Mariana Correia Mourente Miguel e Sr. Henrique Hiebert.

Iniciados os trabalhos, dada palavra a Membro Julgadora, Sra. Mariana Correia Mourente Miguel.

O Presidente da Sessão Recursal, com base no inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 128, de 13 de janeiro de 2017, retirou de pauta os Processos nº 00058.083425/2014-94 e 00058.006491/2016-11 (itens nº. 2 e 6 da pauta), de relatoria do Membro Julgador Sra. Mariana Correia Mourente Miguel, mediante solicitação da relatora tendo em vista a necessidade de melhor análise.

O Presidente da Sessão Recursal, com base na **Resolução nº 25/2008 c/c Instrução Normativa nº 118 de 20 de setembro de 2017** concluiu o julgamento dos processos pautados, conforme descrição a seguir:

<b>Pauta</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Decisão</b>	<b>Relator</b>
<b>1</b>	00058.117356/2014-20	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel

2	00058.083425/2014-94	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Retirado de Pauta</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
3	00058.083428/2014-28	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
4	00058.076648/2015-86	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
5	00058.080817/2014-00	LATAM AIRLINES GROUP S/A (ANTIGA LAN AIRLINES S.A.)	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
6	00058.006491/2016-11	TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.	<b>Retirado de Pauta</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
7	00058.061987/2015-68	SETE LINHAS AÉREAS LTDA.	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
8	00058.061988/2015-11	SETE LINHAS AÉREAS LTDA.	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
9	00058.061989/2015-57	SETE LINHAS AÉREAS LTDA.	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel

<b>10</b>	00058.126936/2015-99	SETE LINHAS AÉREAS LTDA.	<b>Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa</b>	Sra. Mariana Correia Mourente Miguel
<b>11</b>	00058.096249/2012-99	TAM LINHAS AÉREAS S/A	<b>Recurso Provido Parcialmente Reduzida a Multa</b>	Sr. Cássio Castro Dias da Silva

O Presidente da Sessão Recursal **declarou encerrada a Sessão de Julgamento às dezesseis horas e vinte minutos** do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019.

**CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA**  
Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

**MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL**  
Membro Julgador da ASJIN

**HENRIQUE HIEBERT**  
Membro Julgador da ASJIN